

EDITAL 15/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS OUVINTES DA DISCIPLINA “DIREITO, ECONOMIA E REGULAGÕES” DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MESTRADO EM DIREITO, INOVAÇÃO E REGULAGÕES

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito do Centro Universitário Univel, no uso das suas atribuições e considerando a Lei nº 9.394/96 (LDB), o Regimento Geral da Instituição, o Regimento Interno do Programa e demais disposições normativas vigentes,

RESOLVE:

Tornar público este Processo Seletivo Simplificado com vista à seleção de candidatos(as) para o preenchimento de vagas de ALUNOS(AS) OUVINTES para a disciplina de “Direito, Economia e Regulações”, a ser ministrada pelo Professor Pós-Doutor Alfredo Copetti Neto no Mestrado em Direito, Inovação e Regulações da Univel.

I – ABRANGÊNCIA

Art. 1º – Este edital regula o procedimento de seleção de alunos(as) ouvintes para a disciplina de “Direito, Economia e Regulações”, a ser ministrada pelo Professor Pós-Doutor Alfredo Copetti Neto no Mestrado em Direito, Inovação e Regulações da Univel.

Art. 2º – O processo seletivo terá limite máximo de 2 (duas) vagas para alunos(as) ouvintes, destinadas a discentes que estejam cursando regularmente o 4º semestre em diante do curso de graduação em Direito da Univel.

Art. 3º – A disciplina “Direito, Economia e Regulações” será ministrada pelo Professor Pós-Doutor Alfredo Copetti Neto, de acordo com o seguinte calendário de aulas:

PROFESSOR	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	DATAS
Prof. Dr. Alfredo Copetti Neto	Direito, Economia e Regulações	30 (trinta) horas	23/09/2022(manhã e tarde) 24/09/2022 (manhã) 04/11/2022(noite) 05/11/2022 (manhã) 19/11/2022 (manhã) 02/12/2022 (noite) 03/12/2022 (manhã)

II - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 3º – Para efetivação da inscrição, deverão ser enviados os seguintes documentos em formato “.pdf”:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, nos termos do Anexo I;
- Carta de Intenção, com a apresentação do(a) candidato(a) e a justificativa do interesse pela Disciplina;

Art. 4º – As inscrições deverão ser realizadas até às 18h do dia 21 de setembro de 2022, exclusivamente por meio do envio da documentação para o correio eletrônico regulacoes@univel.br.

III – DA SELEÇÃO DOS INSCRITOS

Art. 5º - A seleção dos inscritos será realizada pelo docente responsável pela Disciplina, professor Pós-Doutor Alfredo Copetti Neto, e pela representante discente do Mestrado, mediante análise da ficha de inscrição e da carta de intenção do(a) candidato(a).

IV – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ALUNOS OUVINTES DA DISCIPLINA “TEORIA DO DIREITO E PÓS-MODERNIDADE”	
Período de Inscrições	De 16 de setembro a 21 de setembro de 2022, até às 18h
Divulgação dos(as) Alunos(as) Aprovados(as)	21 de setembro de 2022, até às 23h
Envio da Ficha de Matrícula por parte dos(as) Alunos(as) Aprovados(as)	22 de setembro de 2022

V - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º – Após a divulgação do resultado da seleção, o(a) aluno(a) aprovado(a) deverá, obrigatoriamente, preencher o Requerimento de Matrícula (Anexo II) e remetê-lo ao correio eletrônico regulacoes@univel.br, de acordo com as datas que constam do cronograma.

Art. 7º – O(A) aluno(a) ouvinte não fará jus ao crédito cursado, mas receberá declaração da coordenação do PPDG com a carga horária da disciplina, a título de 30 (trinta) horas de atividades complementares.

Art. 8º – O(A) candidato(a) a aluno(a) ouvinte estará isento(a) de taxas ou pagamento de qualquer valor para participar deste processo seletivo, e, se aprovado(a), para cursar a disciplina deste processo seletivo simplificado.

Art. 9º – Editais, Portarias, Avisos, Comunicados e quaisquer outros expedientes relacionados a este processo seletivo serão veiculados no endereço eletrônico do Programa (<https://univel.br/mestrado>) ou através de envio de correio eletrônico aos(às) inscritos(as).

Art. 10º – É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar todas as publicações no site do Programa ou através de mensagens destinadas ao seu correio eletrônico, em especial com relação aos prazos, modos de apresentação de documentos, procedimentos e requisitos das fases da seleção.

Art. 11º – Questões omissas serão resolvidas pela Coordenação do PPDG.

Art. 12º – Informações adicionais podem ser obtidas na Secretaria do PPDG, com Andressa, telefone: 3036-3636 ou no e-mail regulacoes@univel.br.

Cascavel, 15 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Alexandre Barbosa da Silva
Prof. Dr. Alfredo Copetti Neto
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado – UNIVEL



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a),
RG _____, CPF nº _____, telefone _____, e-mail
_____, venho, por meio deste documento, solicitar inscrição no
Processo Seletivo Simplificado para seleção de alunos ouvintes da disciplina “Direito, Economia e
Regulações”, do Programa de Pós Graduação em Direito do Centro Universitário Univel, nos termos do Edital
nº 13/2022.

Declaro que li e estou ciente dos termos do Edital nº 13/2022, bem como de que possuo disponibilidade de
tempo para a presença nas aulas nas datas previstas no cronograma da disciplina.

Por ser verdade, firmo a presente.

Cascavel, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

ANEXO II

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Eu, _____, venho requer matrícula na disciplina “Direito, Economia e Regulações”, para a qual fui selecionado(a) através do Processo Seletivo Simplificado para Alunos Ouvintes da disciplina “Direito, Economia e Regulações”, do Programa de Pós Graduação em Direito do Centro Universitário Univel, nos termos do Edital nº 13/2022.

Cascavel/PR, _____ de _____ de 2022.

Assinatura